ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 906

Dispõe sbbre convênio para construção de ginásio de esportes.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º= Fica o Governo do Município de Formiga autorizado a firmar um convênio com a Diretoria de Esportes do Estado de Minas Gerais, para a construção de um ginásio coberto na Praça de Esportes do Municipio de Formiga, podendo dispender, para tal fin, até a importância de cr$ 30.000,00:

ART. 2º= Para ocorrer à despesa de que trata o artigo anterior, poderá o Prefeito Municipal abrir, mediante decreto, o crédito Especial assim classificado:

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - INVESTIMENTOS

4.110 - OBRAS PÚBLICAS

66- P/ construção de ginásio na Praça de Esportes.....cr$ 30.000,00

ART. 3º= Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de junho de 1973.

Lufrido Nascimento Oliveira.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

sms